DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Lista de Inscritos no Edital nº 01/2025 – Lei Aldir Blanc

FOMENTO A PROJETOS E AÇÕES FORMATIVAS NA ÁREAS PERIFÉRICAS

1 - Proponente: Antônio Francisco da Silva
Título: Alma Sertaneja

2 - Proponente: Instituto Cuesta Solidária
Título: Mentes ativas e mãos habilidosas

3 - Proponente: Marcelo Peregrinaldi
Título: Harmonia Periférica

4 - Proponente: Alexandre Gonçalves dos Santos
Título: Oficinas de Musicalização Infantil

5 - Proponente: Diego Moreira da Cruz
Título: Music Festival

6 - Proponente: Diego Moreira da Cruz
Título: Cine no seu Bairro

7 - Proponente: Elieder D'Angelo Batista
Título: Apresentação Musical

8 - Proponente: José Paulo Soares Molitor
Título: Dobrados Musicais do Maestro Zé Paulo Molitor

9 - Proponente: Gabriel Luiz Frutuoso Riello
Título: Oficina Missão Espaço

10 - Proponente: Eduardo Antonio Teixeira
Título: Capoeira

Pardinho, 29 de outubro de 2025.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

Lista de Inscritos no Edital nº 02/2025 – Lei Aldir Blanc

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1 - José Paulo Soares Molitor

2 - Roberta Peregrinaldi

3 - Gabriel Luiz Frutuoso Riello

Pardinho, 29 de outubro de 2025.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP**, CNPJ 46.634.150/0001-58, neste ato representado pelo seu Prefeito, Cristiano Camargo Moreira, CPF nº 391.429.958-41, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Pardinho, 30 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA:39142995841

Assinado de forma digital por CRISTIANO CAMARGO MOREIRA:39142995841
Dados: 2025.10.29 14:53:13 -03'00'

Prefeito do Município de Pardinho/SP

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1744/25 DL Nº 1701/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTO FESMURP NO MUNICIPIO DE PARDINHO – SP DATA 31/10, 01/11 E 02/11
CONTRATADO: D+ EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR R$ 59.800,00
CONTRATO Nº 060/2025
DATA 28/10/2025
.....